

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3

DATA DA ENTRADA: 19/02/2024

AUTOR: Antonio José Alves Miranda

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora
MORISA APARECIDA AFONSO

em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

3ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
20/02/24

Secretário
[Assinatura]

APROVADO EM: 27/02/2024 - 6ª SE

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Única discussão

Maioria qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
3/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

BIOGRAFIA DE MORISA APARECIDA AFONSO

Morisa Aparecida Afonso nasceu no Natal de 1955, embora, na certidão de nascimento, conste a data de 21 de dezembro. A mãe de Morisa evitava comentar sobre o pai. Morisa sabia apenas que sua mãe, a carioca Angela Maria da Silva, teve o primeiro filho aos 13 anos. Os irmãos Marlene, Marisa, Solange, Rosana, Marilúcia, Flávio, Fábio, Antônio, Luiz Fernando e o pequeno Pelezinho, além de outros dos quais Morisa sequer se lembrava o nome, tiveram sua infância dilacerada pela pobreza, pela violência doméstica e pelo racismo. As trajetórias dos 16 irmãos se apartaram à força. A mãe, submetida ao jugo de um relacionamento abusivo, e desdobrando-se em ocupações parcamente remuneradas, aos poucos cedeu ao peso da opressiva realidade que a aprisionava. Diante da impossibilidade de prover-lhes saúde e alimentação, viu as crianças, pouco a pouco, partirem para diferentes orfanatos, em Interlagos, em Mairiporã e em outras localidades.

“A gente parecia cigano”, conta Morisa. Sua história chegou à televisão, quando uma das irmãs, Rosana, protagonizou reportagem da Record veiculada no programa Balanço Geral. Vários dos irmãos, cada qual com vida própria, residindo em diferentes cantos do país, se reencontraram graças à emissora, reatando laços que pareciam perdidos para sempre. Morisa ainda se lembra de quando um dos seus irmãos sofreu um acidente e fraturou a bacia, na época em que residia no orfanato de Interlagos. Morisa, então, recebeu a notícia de que a mãe visitaria o irmão debilitado e, naturalmente, concluiu, com imensa alegria, que teria oportunidade de rever a mãe. Morisa, ao dirigir-se à recepção, petrificou-se. No instante seguinte, correu, fugindo como se tentasse salvar a própria vida. Quem estava à porta era o padrasto. Morisa era vítima de abuso infantil.

As idas e vindas de Morisa e seus irmãos culminaram na sua chegada à São Roque, após um pequeno período de estadia num amparo para mulheres em situação de vulnerabilidade localizado em Ibiúna e conhecido como “Fazenda do Coccozza”. Cada vez mais, a ainda pré-adolescente Morisa percebia-se responsável pelo cuidado dos irmãos mais novos, já que a mãe passava o dia inteiro trabalhando em outras casas. Mesmo diante dessa triste realidade, a mãe de Morisa pisava e repisava o seguinte ensinamento: “jamais toque naquilo que não lhe pertence. Se um dia eu chegar em casa e descobrir que você pegou algo de alguém, mamãe vai te bater”. Morisa, nessa época, chegava a peregrinar de porta em porta pedindo esmola, ou, ainda, menos que isso: um pedaço de pão, apenas, para aplacar a fome dos seus irmãos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Um dia, Morisa cometeu aquele que, até hoje, é o único ato ilícito que praticou. Vendo o pequeno Fábio, hoje falecido, arder em febre, e sem saber o que fazer, estando a mãe ausente, perguntou a ele se havia algo que o faria se sentir melhor. Fábio, pálido, respondeu que estava com muita vontade de comer bolacha recheada. Morisa, então, mesmo escutando a voz de sua mãe em sua cabeça, repreendendo-a em pensamento, dirigiu-se ao antigo Mercado São Paulo, procurou a prateleira de doces, furtou um pacote de bolachas e saiu em disparada. Ninguém a viu. Em casa, os olhos de Fábio brilharam. A febre se dissipou. O menino que, há alguns minutos, parecia padecer de alguma grave enfermidade, saltava como criança, criança que de fato era. Ilícito sob a lei dos homens, talvez, aos olhos divinos, certamente o ato de Morisa foi tão somente um ato de amor.

A mãe de Morisa, como se pressentisse seu destino, repetia aos filhos: "cuidem-se e sejam honestos. A mamãe não estará com vocês por muito tempo". Morando no Jardim Conceição, bairro em que se fixaram no ano de 1969, a mãe de Morisa, certa feita, rumou para Sorocaba, onde agendara uma consulta de pré-natal. Na volta, deparou-se com uma de suas irmãs, Marisa, numa altercação com uma desconhecida, no meio da rua. A mãe de Morisa, com instinto de proteção, confrontou a mulher, questionando o porquê da animosidade com a sua filha. Covardemente, a assassina disparou duas vezes contra a mãe de Morisa, então com 33 anos, e grávida de uma menina de seis meses.

As crianças dormiam no chão e cobriam-se com retalhos de estopa. Quando a mãe chegava à porta com sacolas nas mãos, era uma festa. Morisa, que só pôde completar a quarta série e, desde então, responsabilizava-se pelos irmãos mais novos, a essa altura, contava 17 anos e trabalhava como empregada doméstica. Morisa estava feliz, mesmo com a tarde fria que fazia, pois havia acabado de receber o salário. Na casa da patroa, o rádio tocava "Folhas de outono", interpretada por Roberto Carlos. A notícia chegou como uma geada no coração: "Morisa, a mamãe morreu." Dali em diante, esse vazio nunca se preencheu, e os versos da canção tingiram-se de matizes fúnebres. Felizmente, o namorado de Morisa à época, Moisés Afonso, que conhecera aos 15, cedeu-lhe o único ombro amigo que restava. Naquele mesmo ano, Morisa e Moisés se casaram, e vivem até hoje um relacionamento feliz, de cumplicidade, sem filhos, que já dura mais de cinco décadas.

É possível que nenhum outro público, sentado às cadeiras deste plenário, tenha escutado história tão dolorosa e trágica numa solenidade como esta. Morisa, no entanto, permitiu que sua biografia fosse contada sem ressalvas porque compreende que o Dia Internacional da Mulher é tanto uma data de celebração quanto de resistência. Mulher, negra, Morisa sabe que, a sua história é a história de milhões de brasileiras. Brasileiras algumas das quais podem estar prestigiando esta sessão neste exato momento, com sorriso

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



no rosto, sem nada que nos remeta à opressão que atormenta a vida de tantas mulheres negras ao redor do mundo.

Hoje, Morisa é feliz. É benzedeira de origem espírita e umbandista, frequentadora do terreiro Majaqueta, de Mãe Jandira. No Centro de Convivência da Melhor Idade, o CCMI, reencontrou-se através da prática do esporte, da música e até mesmo da dança. Diante da paralisação das atividades da entidade durante a pandemia, mobilizou-se com as amigas para a retomada do espaço. Mesmo com as fortes dores que sente no joelho, provenientes de lesão sofrida durante as jornadas de trabalho como empregada doméstica, Morisa não abre mão do vôlei, porque mais doeria afastar-se das suas companheiras e do prazer da atividade física.

Isso posto, **Antonio José Alves Miranda**, por intermédio do Protocolo Nº 1834/2024, de 19 de fevereiro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

De 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MORISA APARECIDA AFONSO**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)**
Vereador



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 23/02/2024 11:46:31

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Sessão: 3ª Sessão Ordinária de 2024

Data: 19/02/2024

Votação: Não
Especificado

Fase: Leitura

Resultado: Leitura

A favor: 0

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0



PARECER 028/2024

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 03, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do N. Vereador Antonio José Alves Miranda que ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher***

Pretende o Ilustre Vereador Antonio José Alves Miranda, conceder uma Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o crescimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, as mulheres que se destacaram em seu serviço para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme Artigo nº 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo:



d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A Homenagem no Dia Internacional da Mulher é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o Regimento Interno:

Art. 209. (...)

§ 3º As homenagens prestadas pela Câmara no "Dia Internacional da Mulher", no "Dia da Comunidade Italiana", no "Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais", na data de instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque, para outorga de "Medalha do Mérito Barão de Piratininga, no "Dia dos imigrantes", no "Dia da Consciência Negra", em homenagem à "Semana Municipal da Comunidade Japonesa", no "Dia Municipal do Policial", e na entrega do Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) observarão o seguinte cronograma: (Redação dada pela Resolução nº 15, de 2016)

a) sessão solene do "Dia Internacional da Mulher" (8/3): (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

1. prazo para protocolo do projeto de decreto legislativo: até 31 de janeiro;

2. Homenagem a ser concedida: até três Placas Homenagem, uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores" e uma "Medalha do Mérito Nhá Vita"; (Redação dada pela Resolução nº 14, de 2021)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. a Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha das homenagens incididas até o dia 10 de fevereiro;

Verifica-se que os prazos estabelecidos para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo foram observados, consoante disposto no Regimento Interno.

Pelo exposto, o presente Projeto de Decreto Legislativo, deverá ser apreciado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

O mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

É o parecer.

São Roque, 26 de fevereiro de 2024.

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 38 – 27/02/2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024-L, 19/02/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 38/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	27/02/2024 18:23:06
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	27/02/2024 18:25:06
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	27/02/2024 18:25:20
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	27/02/2024 18:25:36

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 10 – 27/02/2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024-L, 19/02/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 10/2024 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	27/02/2024 18:26:27
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	27/02/2024 18:27:48
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	27/02/2024 18:27:57
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	27/02/2024 18:28:05



**6º E 7ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 4º PERÍODO, DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EDITAL Nº 10/2024

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 27/02/2024, após o término da 4ª Sessão Ordinária da mesma data, para recebimento e deliberação da seguinte Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024**, de 19/02/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024**, de 19/02/2024, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Sanches Dias, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2024**, de 19/02/2024, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Teresa Aparecida Dias Fernandes Hilário, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2024**, de 19/02/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Dra. Simone Judica Chiló, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2024**, de 19/02/2024, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Senhora Sidneia Ferreira da Silva, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 13/2024-E**, de 23/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei Nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências";
7. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 14/2024-E**, de 26/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.615.684,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)";
8. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 15/2024-E**, de 26/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais)";

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



9. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 16/2024-E**, de 26/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (cento e cinquenta e quatro mil, e quatorze reais)";
10. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 18/2024-E**, de 26/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)";
11. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 19/2024-E**, de 27/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais)";
12. Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 20/2024-E**, de 27/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão, cento e doze mil reais)".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 27/02/2024 20:20:25

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Sessão: 6ª Sessão Extraordinária de 2024

Data: 27/02/2024

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 12

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 3

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	Ausente
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	A favor
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	A favor
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	A favor
Rogério Jean da Silva	PSD	Ausente
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	Ausente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 493

De 27 de fevereiro de 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 3, de 19/02/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODE)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MORISA APARECIDA AFONSO**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária, de 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



providências.

Portaria nº 31-L, de 23/02/2024, que fixa os valores dos vencimentos dos Servidores e do subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo.

Portaria nº 32-L, de 27/02/2024, que concede férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 14 de março de 2024.

Portaria nº 33-L, de 27/02/2024, que concede férias a servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 13 de março de 2024.

Portaria nº 34-L, de 27/02/2024, que altera o segundo período de gozo das férias da servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 08 de julho de 2024.

Portaria nº 35-L, de 25/02/2024, que dispõe sobre a exoneração da Sra. Daniela Moraes Correa, do cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 01 de março de 2024.

DECRETOS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493

De 27 de fevereiro de 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 3, de 19/02/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODE)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Morisa Aparecida Afonso, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística

de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **MORISA APARECIDA AFONSO**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária, de 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.



LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494

De 27 de fevereiro de 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024, de 19/02/2024, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Iracema Sanches Dias, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: